



Informação n.º 28/2018-ULIC

Porto Alegre, 19 de março de 2018.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 21/2018 –
Esclarecimentos 01, 02 e 03.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

1) Especificações técnicas

Conforme informado pela área solicitante, consumo elétrico nominal é o mesmo que potência elétrica.

De outra banda, considerando a existência no mercado de diversas marcas que fabricam aparelhos de ar condicionado nas diversas potências, o que garante a ampla competitividade do certame, e considerando que a especificação foi feita de acordo com a carga térmica necessária, serão aceitas, apenas, os equipamentos que atendam às especificações técnicas dos objetos, conforme as especificação técnicas do subitem 2 do Anexo I - Termo de Referência – do Edital.

Outrossim, não será aceito equipamento com **especificações diversas** das estabelecidas, haja vista que o edital estipula todas as características e necessidades da Administração.

2) Necessidade de instalação:

O objeto da licitação é o fornecimento e entrega dos aparelhos. Não há necessidade de instalação. A instalação será objeto de outro expediente.

3) Do fornecimento:

O pedido de fornecimento será feito de **uma única vez**.

Por fim, impõe retificar a data da disputa que constou equivocadamente no Edital (fevereiro), devendo ser alterado para 26 de março de 2018, conforme cadastrado no Portal Bannrisul, e não como constou.

Luciano Fernandes Teixeira,
Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 19/03/2018 11:29:18):

Nome: **Luciano Fernandes Teixeira**

Data: **19/03/2018 11:25:05 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **_dMGXG9TtWmXXyp3QYUtA@SGA_TEMP** e o CRC **1.4482.2440**.

1/1